

Decreto de 28 de Fevereiro de 1942

Transfere uma professora especial

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Artº 12 nº 4, do Decreto Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Artº 1º - Transfere, a pedido, para a aula especial do povoado Vista Alegre, 7º distrito a Gra. Graciopa Varin, professora da aula de igual categoria localizada no Kilometro 9, estrada Loureado, 1º distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario
Registre-se publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 28 de Fevereiro de 1942.

Jenny de Souza
Prefeito